

**PORTARIA Nº 279/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR a divulgação da Lista Definitiva do Edital de Chamamento Público nº 001/2022/ SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 15º Salão do Artesanato Raízes Brasileira - Brasília/DF, que será realizado no período de 04 a 08 de maio de 2022, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping em Brasília - DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de março de 2022.

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Matrícula 5945555/1

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
**DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO**

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEASTER/ 15º SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA DF.				
ENTIDADES				
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO. PAE e HAB. NATUREZA E ARTE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PANATURARTE	07.549.478/0001-14	107	CLASSIFICADO
2.	CONSELHO SUPERIOR DE ARTESÃO DO PARÁ - COSAPA	02.120698/0001-04	106,7	CLASSIFICADO
3.	COOPERATIVA DE MICRO PRODUTORES E ARTESÃOS DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - COMIP	22.986.699/0001-43	106	CLASSIFICADO
4.	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS PRODUTORES DE MIRITI - AAPAM	37.741359/0001-20	106	CLASSIFICADO
5.	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA ARTEPAM	01.965.506/0001-06	104,8	CLASSIFICADO
6.	SOCIEDADE DE AMIGOS DE ICOARACI - SOAMI	00.772.267/0001-05	104,7	CLASSIFICADO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO**

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEASTER/ 15º SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA DF			
ARTESÃO - INDIVIDUAL			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON PAIVA DE SOUSA	669.792.852-20	107	CLASSIFICADO
FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUZA	829.802.682-91	107	CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA SARDINHA MATOS	171.815.422-49	107	CLASSIFICADA
IVAN TEIXEIRA LEAL	367.332.292-34	106	CLASSIFICADO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEASTER/ 15º SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA DF			
ARTESÃO - Microempreendedor Individual (MEI):			
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO	300.152.512-68	106	CLASSIFICADO
ANA PAULA MOTA DO ROSÁRIO	805.015.912-49	99	CLASSIFICADA

**PORTARIA Nº 261 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), JACIRENE AMARAL PINTO, Matrícula: 57197325, Assistente Social, lotado(a) no(a) DAS, para atuar como Fiscal Titular, e o (a) servidor (a) PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Matrícula nº 3642697/1, Assistente Social, lotado(a) no(a) DAS, Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em Marabá, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 25/2021, celebrado com a MED LABORATORIO DIAGNOSTICO DE CONFIANÇA EIRELI, cujo objeto o fornecimento de a locação de imóvel urbano situado na Folha 17 Quadra 20 Lote 08 e 10 Marabá/Pará, para uso da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, para funcionamento do Abrigo Estadual de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, no município de Marabá.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 24 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 777980**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 313-GP-FASEPA DE 29/03/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021. Considerando o Art. 4º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – CGDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação;

RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa no âmbito desta Fundação, para o período de 2021.

Art. 2º Para compor a presente Comissão fica designado sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:

I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1 representando a Assessoria da Presidência que presidirá a Comissão, dará apoio no processo de avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades e Setores, conforme Art. 12 do Decreto nº 1.047, de 05 de maio de 2014.

II – DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 7001229/1 representando a PROJUR;

III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1 representando a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF;

IV – REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180592/2, representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS;

V- VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1 e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1 representando a Gerência de Recursos Humanos/GRH;

VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº 57200301/1 representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP;

VII – RENATO JANIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2 representando o Núcleo de Planejamento/NUPLAN;

VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº 54195998/1 representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO;

PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA substituirá o presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento.

Art. 3º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão;

Artigo 4º - Esta PORTARIA entra em vigor em 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 778265**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 2021/1436499**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 – FASEPA, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TIPO, ALGEMAS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto deste certame à empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 34.717.131/0001-06) pela oferta do valor de R\$ 20.400,0000 (vinte mil e quatrocentos reais) para o referido item;

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.